

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 044/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 4962/17/SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente (computador, impressora, lavadora, estofado e ar condicionado), para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Estimado: R\$ 14.511,98 (quatorze mil, quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 30 de maio de 2017, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N. 040/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 2276/17/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (material de construção), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 110.281,78 (cento e dez mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 01 de junho de 2017, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 041/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 4981/17/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de medicamento (dipirona 500mg comprimido), para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 01 de junho de 2017, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 042/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 3223/17/SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de cesta básica, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Estimado: R\$ 21.052,00 (vinte e um mil e cinquenta e dois reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 02 de junho de 2017, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO
DE PREÇOS N. 038/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.
2110/17/SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Estimado: R\$ 75.649,95 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 31 de maio de 2017, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 039/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 4967/17/FUNDAÇÃO CULTURAL**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para confecção de enfeites natalinos, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná. Valor Estimado: R\$ 200.631,68 (duzentos mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 31 de maio de 2017, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - BEL. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO
Oficiala Substituta - Bela. Renata Lopes Mazzioli****EDITAL**

Bel. JOSÉ ROBERTO NASS, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou tomarem conhecimento, que o **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede na avenida 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, depositou neste Serviço os documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, referente ao LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "NOVO JI-PARANÁ", localizado no Lote de Terras Urbano nº 03, da Seção "A", área remanescentes da SUDECO lado A, localizado na Gleba Pyreinos, com área de **904.927,00 m²** (novecentos e quatro mil, novecentos e vinte e sete metros quadrados), localizado no perímetro urbano desta cidade de Ji-Paraná-RO, com os limites e confrontações seguintes: : **FRENTE:** com os Lotes nºs 03-B e 21 da Seção "A", medindo 395,19+29,11+170,50+66,83+220,76+81,16+274,97+141,08 metros; **FUNDO:** com o Igarapé Taboca, medindo 174,82+295,87+129,11+70,48+20,40+20,16+78,38 metros; **LADO DIREITO:** com o Lote nº 03-A da Seção "A" e o Rio Urupá, medindo 445,27+64,06+27,01+22,92+25,34+22,27+25,63+23,61+39,02+46,35+60,98+53,12+42,55+90,13+23,09+17,49+26,48+29,97+30,13+38,24+29,01+28,89+30,75+29,93+26,56+24,49+19,14+18,36+29,32+31,64+25,62+29,69+115,96+78,75+119,67 metros; **LADO ESQUERDO:** com o Residencial Green Park medindo 513,02+206,30 metros, conforme matrícula nº 39.464 de propriedade da requerente, aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, conforme Decreto Municipal nº 6711/GAB/PM/JP/2016, de 03 de novembro de 2016 (03/11/2016). E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do loteamento acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná - Estado de Rondônia, aos quinze dias (15) dias do mês maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu, Bel. José Roberto Nass, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis a mandei digitar, subscrevo e assino.

Bel. José Roberto Nass
Oficial

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

LOTEAMENTO NOVO JI-PARANÁ		
MUNICÍPIO: Ji-Paraná	SETOR Nº: 02.10	ÁREA: 904.927,00m²
DESENHO: <i>San Matias</i>	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Vladimir José Ubayas</i>	PERÍMETRO: 4.679,58m
	ARQUITETO - PMJP / SEMPLAN CAU - Nº 8532-4	ESCALA: sem escala

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
A Sra. **MARLI CIRILO TEODORO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 75424720200, residente ESTRADA LINHA 31 KM 28 LOTE 28, Zona Rural, TEIXEIROPOLIS - RO. Comunica o extravio da Nota Fiscal de produtor rural, número 00003, de acordo com a Ocorrência Policial nº 75603N2017.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 019/CPL/2017
PROCESSO Nº 546/SEMED/2017

O Município de Alvorada do Oeste (RO), por sua Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal nº 057/2017, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Estadual nº 18.340/13, Decreto Municipal nº 27 de 30/04/2007, Lei Municipal 878/2017 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993. E Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015. **DO OBJETO:** aquisição de materiais de instalações hidráulicas, ferramentas, material elétrico e eletrônico e material de proteção e segurança e outros, para fins de Sistema de Registro de Preço, por um período de 12 (doze) meses, tendo este a finalidade de atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, respectivas secretarias e fundos Municipais do Município de Alvorada do Oeste/RO, valor estimado: **R\$ 414.122,32 (Quatrocentos e quatorze mil cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 31/05/17 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 31/05/17 às 09:00 hs.
Início do pregão: 31/05/17 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 546/SEMED/2017.
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO 17 de maio de 2017.
ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA
PREGOEIRA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO
DE PREÇOS N. 043/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1944/17/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (uniformes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 130.323,05 (cento e trinta mil, trezentos e vinte e três reais e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 02 de junho de 2017, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de maio de 2017.
Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PMJP/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 026/FPS/PMJP/2017
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Matildes Santos Souza"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor da servidora **MATILDES SANTOS SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 231.641 SSP/RO, e inscrita no CPF nº 498.624.722-00, cadastro/matricula nº 12857, no cargo de Zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, admitida em 11/06/2008, estatutária a partir dessa data, **com proventos proporcionais a 7330/10950 dias, equivalente a 66,94% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1022/2016 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.**

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.
Ji-Paraná, RO, 02 de maio de 2017.
Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 017/FPS/PMJP/2017
"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 012/FPS/PMJP/2015, que trata da Aposentadoria por Invalidez Permanente concedida em favor da servidora Sra. Maria Rodrigues Nunes"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 012/FPS/PMJP/2015, para fundamentar o Ato de Aposentadoria por Invalidez concedida à servidora-segurada Sra. **MARIA RODRIGUES NUNES**, portadora do RG nº 381.590 SESEDEC/RO e inscrita no CPF de nº 387.149.062-87, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 7839, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, admitida em 06/04/1998, estatutária a partir de 01/08/2005, e com proventos proporcionais a 7077/10950, calculados com base na Média Aritmética Simples de 80% das maiores remunerações de contribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 0476/2014, e de conformidade e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, c/c §§ 2º, 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 29, § 1º, e artigo 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS continuará, portanto, revisando os proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (§ 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 57, parágrafo único, da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005, de 20 de Julho de 2005).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 012/FPS/PMJP/2015, de 16 de Janeiro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à data da inativação da servidora, em 29 de Julho de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.
Ji-Paraná, RO, 03 de Fevereiro de 2017.
Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 027/FPS/PMJP/2017
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Maria Aparecida Silva"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Integral**, em favor da servidora **DENAIR PEREIRA RODRIGUES BATISTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 158.816 SESEDEC/RO, e inscrita no CPF nº 139.478.342-68, cadastro/matricula nº 37, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, admitida em 01/04/1986, estatutária a contar de 01/08/2005, com **proventos integrais** calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0825/2015 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea "a", 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 01º de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de fevereiro de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.
Ji-Paraná, RO, 02 de maio de 2017.
Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ERRATA
PORTARIA Nº 019/FPS/PMJP/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor Carlos Roberto Salse"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor do servidor **CARLOS ROBERTO SALSE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.475.303 SSP/SP, e inscrito no CPF de nº 187.371.029-15, cadastro/matricula nº 12395, no cargo de Motorista Transporte Escolar (Pesado), com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, admitido em 26/07/2004, estatutário a partir de 01/08/2005, **com proventos proporcionais a 9.120 (nove mil, cento e vinte) dias, equivalentes a 71,39% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº 0647/2016 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.**

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o servidor a contar de 01º de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONDE SE LÊ: no cargo de Motorista Transporte Escolar (Pesado)
LEIA-SE: no cargo de Veículos Pesados - 40H - Educação Especial

Registre, publique e cumpra-se.
Ji-Paraná, RO, 09 de maio de 2017.
Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 032/FPS/PMJP/2017
"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 159/2014, que trata da Aposentadoria Compulsória concedida em favor do servidor Sr. Carlito Ferreira Machado"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 159/2014, para fundamentar o Ato de Aposentadoria Compulsória concedida ao servidor-segurado Sr. **CARLITO FERREIRA MACHADO**, portador do RG nº 3.024.437-0 SSP/PR e inscrito no CPF de nº 236.634.649-20, efetivo no cargo de Agente de Vigilância, admitido em 01/10/1991, estatutário a partir de 01/08/2005, matrícula nº 287, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e com proventos proporcionais a 10216/12775, correspondente a 27 anos, 11 meses e 26 dias de contribuição, calculados com base na Média Aritmética Simples - MAS de 80% das maiores remunerações de contribuições, perfazendo o valor do Provento de Aposentadoria a Receber no total de R\$ 745,12 (setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), a partir do dia 09 de junho de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 0403/2014, e de conformidade e fundamentado no Artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 30, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (§ 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 159/2014, de 05 de junho de 2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.
Ji-Paraná, RO, 09 de maio de 2017.
Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 025/FPS/PMJP/2017
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Soeli Klein Gonçalves"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor da servidora **SOELI KLEIN GONÇALVES**, brasileira, portadora do RG nº 181.949 SESEDEC/RO, e inscrita no CPF nº 115.756.112-87, cadastro/matricula nº 7791, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, admitida em 25/03/1998, estatutária a partir de 01/08/2005, **com proventos proporcionais a 6901/10950 dias, equivalente a 63,02% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1022/2016 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.**

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 01º de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de março de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.
Ji-Paraná, RO, 02 de maio de 2017.
Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

Jogos movimentam Ruralzão Soçaite

Foto: Nolandenet



Jogando no campo do Amazonas, o time "B" da casa sofreu para empatar com o Rondobras/Rural

(Redação) A terceira rodada da fase de grupos do Campeonato Ruralzão de futebol 7 soçaite movimentou o campo nos municípios sedes dos jogos desta primeira fase. Com destaques para as equipes masculina da Nova Londrina/Santos e o feminino das Selectas, a rodada foi marcada por muitas goleadas.

Iniciada na noite da última sexta-feira (12), com rodada dupla em Mirante da Serra, o campeonato foi marcado por jogos acirrados, com confrontos acontecendo por todo o fim de semana. Prestigiando as equipes envolvidas, o deputado estadual Airtton Gurgacz se fez presente em várias sedes dos jogos.

Pela chave de Mirante da Serra, onde a bola começou a rolar na noite da sexta-feira e se estendeu pela tarde de sábado, com grandes jogos e expressivas e surpreendentes vitórias, os resultados foram: Vasquinho 2 x 4 Real Matismo, Esquinão 2x4 Palmeirinha, Fait 4 x 1 Guarani, Juventude 2 x 1 Esquinão, além de Mirante 3 x 2 Galo de Ouro.

No setor de Nova União, dois jogos marcaram a rodada do fim de semana, começando com a disputa entre as equipes do Juventude FC x Juventus, num jogo truncado e de pouco aproveitamento nas finalizações.

O jogo terminou com o placar apertado de Juventude F.C 1 x 0 Juventus. Na partida de domingo, o jogo também foi bastante pega-

do, com o placar ainda apertado de 2 x 0 do BR 30 sobre o Estrelão. Folgou o Nova União.

Pelo grupo da região de Governador Jorge Teixeira, mais uma rodada bastante movimentada agitou o fim de semana, com jogos altamente decisivos. Sued Alves B 8 x 2 Sued Alves A, Bragantino 4 x 3 Força Jovem A, Força Jovem B 3 x 3 Castanhal B. Nesta rodada, ficou de folga o Força Jovem B. Os jogos Galo da Serra x Linha 64 e União Bandeirantes x Sued Alves C foram adiados.

A bola voltou a rolar também no Distrito de Nova Colina, com mais uma série de grandes e acirrados confrontos, em que a equipe estreante de Rondolândia bateu por 4 x 1 o Araras. Nova Vida 2 x 2 Nacional Lh-74 e ainda Gavião-II 1 x 5 Interap, foram os outros resultados da rodada que folgou o time do Araras-III.

Em São Miguel do Guaporé, a disputa foi também muita movimentada, com os times São Miguel do Guaporé sobrando nas finalizações a gol. Dos três jogos ocorridos naquele setor, em dois a rede balançou repetidamente. Palmares 9 x 0 Br Cereais A e ainda Cruzeiro Lh-09 5 x 4 Br Cereais B. No duelo mais equilibrado, o Juventus derrotou por 1 x 0 o time do São José.

Nos jogos com sede em Alvorada do Oeste, o que teve o maior número de jogos no fim de semana, na chave da Linha 44, o domingo foi bastante movimentado,

com três equilibrados jogos. Juventude-B 0 x 0 Beira Rio-B, Beira Rio-A 1 x 1 Juventude-A, além de Santa Cruz 2 x 1 Bejaúba.

Já nos jogos ocorridos na sede do campo da Linha T-7, mais três partidas foram realizadas, começando com o empate em 1 x 1 entre Tancredópolis x Nacional T18. Os outros duelos foram marcados por expressivas goleadas, Esquinão 6 x 0 Frederico FC, além de Independente 7 x 0 Beira Rio/Lh-09.

No distrito de Nova Londrina, dois jogos marcaram a rodada do último domingo (14), começando com a disputa entre Juventus x Comercial, com o time do Comercial vencendo por 4 x 0. O jogo de fundo entre Meio do Mundo x Nova Londrina/Santos, o placar também foi expressivo com o Nova Londrina/Santos vencendo por 8 x 1.

No grupo mais adiantado, o campo do Juventude da Linha 4, em Ji-Paraná, mais duas goleadas e um empate marcaram os duelos

do fim de semana. Juventude-A 5 x 1 Beira Rio, Juventude-B 1 x 5 Nacional-B e ainda Piracicaba 1 x 1 Nacional-A, foram os placares da rodada.

Numa chave ainda indefinida pelo número de participantes, no campo da Linha 128, se enfrentaram Amazonas-B x Rondobras/Rural em partida truncada e de muito equilíbrio. Mesmo com um time reduzido em campo, o Rondobras/Rural começou mais objetivo, marcando forte e saindo com velocidade para as jogadas de ataque.

Ainda no primeiro tempo, o time da Rondobras abriu o marcador e ampliou para 2 x 0, criando ainda outras boas chances de marcar, mas sem aproveitamento. Na etapa complementar, o jogo ficou mais equilibrado e aberto, com os dois times se arriscando na busca do gol e já nos instantes finais, o Amazonas-B conseguiu a reação, descontando e empatando em seguida. Placar final do jogo: Amazonas-B 2 x 2 Rondobras/Rural.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Saul Pessoa Luna, inscrito no CPF sob nº 297.814.009-78, torna público que requereu a SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental) do Estado de Rondônia, o **Pedido de Renovação da Licença de Operação**, para a exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na Linha C4, Lote 06 e 07, Gleba 06, no município de Urupá – RO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA A SER REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2017.

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, caput, da Lei nº 10.402 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro) para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto Social e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no dia **30/06/2017** (Trinta de Junho de dois mil e dezessete) nas dependências da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-10 de São Francisco do Guaporé, localizada à Avenida Guaporé, 1385 – Bairro Cidade Alta – CEP 76935-000, na Cidade e Comarca de São Francisco do Guaporé no Estado de Rondônia.

A convocação dar-se-á às 17:00 (dezesete) horas do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Constituição da Associação Ambiental das Bacias Hidrográficas dos Rios Guaporé e São Miguel – AABAHI-DRGSM;

2º) Apreciação e aprovação do Estatuto Social;

3º) Eleição para os órgãos dirigentes da associação;

4º) e a definição da sede provisória.

O Presente edital será publicado em jornal de grande circulação dos municípios de São Francisco do Guaporé/RO, Seringueiras e São Miguel do Guaporé.

São Francisco do Guaporé/RO 08 de 2018 de 2017

AILTON RODRIGUES DE CASTRO
RG: 39807505 SSP/PR, CPF 348.414.822-53
Contato: 984112486

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Empresa **Lopes Club de Tiro Desportivo Ltda Me**, localizada Gleba Pyrneos, seção B, lotes 147 148 173ª Bairro: Zona Rural, CNPJ: 27.603.651/0001-22, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/05/2017, a Licença Municipal de Localização para a atividade ensino de esportes, localizada na Gleba Pyrneos, seção B, lotes 147 148 173ª Bairro: Zona Rural.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Empresa **Lopes Club de Tiro Desportivo Ltda Me**, localizada na Gleba Pyrneos, seção B, lotes 147 148 173ª Bairro: Zona Rural, CNPJ: 27.603.651/0001-22, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/05/2017, a Licença Municipal de Instalação para a atividade ensino de esportes, localizada na Gleba Pyrneos, seção B, lotes 147 148 173ª Bairro: Zona Rural.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Razão Social: **CASA DO ALARME LTDA** – ME, na: Rua Vilagran Cabrita nº: 575 Sala 04 Bairro: Urupá CPF: nº: 238.000.462-53 e CNPJ: 24.681.988/0001-60 Torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 17/05/2017 a Licença Ambiental Simplificada- LAS para Atividade: 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO DE AVES GLEBA G - AMIFRANGO

Razão Social: **ASSOCIACAO DE MICRO ABATEDOURO DE AVES GLEBA G - AMIFRANGO**
Localização: Segunda Linha, lote 145, Gleba G, Ji-Paraná – RO, CNPJ: 22.669.241/0001-60, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 15/05/2017, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Abatedouro de Aves.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE AVES GLEBA G - AMIFRANGO

Razão Social: **ASSOCIACAO DE MICRO ABATEDOURO DE AVES GLEBA G - AMIFRANGO**
Localização: Segunda Linha, lote 145, Gleba G, Ji-Paraná – RO, CNPJ: 22.669.241/0001-60, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 15/05/2017, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Abatedouro de Aves.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº. 141/2012

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0103/2012 e por força do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" e parágrafos 3º, 8º e 17 da CF/88, com redações dadas pelas EMC nº 20/98 e 41/03, combinados com os artigos 32, incisos I, II, III da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005, concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **ZILDA DE SOUZA MATTOS**, cadastro/matricula nº 2.043, no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, estatutária a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais há 8.649 dias ou vinte e três anos, oito meses e quatorze dias, relativos à média aritmética simples das maiores remunerações utilizada como base às contribuições do servidor nos termos da Lei Federal nº. 10.887, de 18/06/04 e, conforme os dispostos nos Art. 56, Parágrafos 1º e 5º, e Art. 57 Parágrafo Único da Lei Previdenciária Municipal nº 1403/2005 passa a receber uma remuneração de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social – F.P.S., a partir do mês de janeiro de 2013.

Ji-Paraná, RO, 26 de dezembro de 2012.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do F.P.S.
Decreto Nº. 12.813/GAB/PMJP/09

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 004/2017

AO SENHOR

Manoel Nascimento de Souza

A Gerencia Geral de Recursos Humanos vem através deste Edital de Comparcimento dirigido a Vossa Senhoria **MANOEL NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG 681.018/JSP-RO e do CPF n. 133.787.675-53, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente de Limpeza Urbana 40h** matricula **08016**, lotado na SEMUSA, cientificar-lhe que:

Considerando sua ausência do trabalho por mais de 30 (trinta) dias, a partir do dia **1º de abril de 2017**, caracterizando Abandono do Cargo, (Art. 172 Lei 1405/05),

Vimos por meio deste EDITAL, solicitar seu comparecimento com a máxima URGENCIA nesta Gerencia, localizada nas dependências do Palácio Urupá, situado à Avenida 2 (dois) de Abril, 1701 – Bairro Urupá Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação funcional junto a Administração Municipal.

Esclarecemos ainda que o não atendimento à este EDITAL implicará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

GGRH/SEMAD, 16 de maio de 2017.

João Vianney P. Souza Junior
Gerente Geral de Rec. Humanos
Dec. 4684/GAB/PMJP/2015